



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 236/SMGRI/2024

Designa fiscal titular e suplente para as demandas do Projeto Avançar+ Esporte.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** o servidor **Cleber Warpechowski**, Matrícula 6281-2, como fiscal titular; e o servidor **Douglas Barbosa Pinto de Moura**, Matrícula 8773-4, como fiscal suplente, do convênio a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, de título “Construção de Quadras Esportivas do Bairro José Alcebíades de Oliveira”, através do Edital SEL nº 04/2024, Avançar+ Esporte: Infraestrutura Esportiva.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de novembro de 2024.

FELIPPE TERRA GRASS

**Presidente do Poder Legislativo no exercício
do cargo de Prefeito**